



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	THIAGO SCHER DEVELLY , portador da cédula de identidade R.G. nº 12.564.292-6, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.078.857-64, na qualidade de Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão de Recursos”), e EDUARDO FRANCISCO PIEROZZI , portador da cédula de identidade R.G. nº 11.721.162-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.812.578-09, na qualidade de Diretor responsável por Compliance e PLDFT (“Diretor de Compliance”).
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Vide ANEXO I – Declarações assinadas pelos diretores
a. reviram o formulário de referência	Vide ANEXO I – Declarações assinadas pelos diretores
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide ANEXO I – Declarações assinadas pelos diretores



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Optimum Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Optimum Capital" ou "Gestora") foi constituída em fevereiro de 2018, originalmente sob a denominação de "OC Gestora de Recursos Ltda."</p> <p>Em outubro de 2018, a Gestora alterou sua razão social para Optimum Capital Gestora de Recursos Ltda.</p> <p>A Gestora foi constituída, inicialmente, pelos sócios Renato Zago Lopes da Silveira e Thiago Scher Develly, que permanecem até hoje na empresa, prevendo em seu contrato social, de forma abrangente, desempenhar as atividades de gestão de recursos próprios e de terceiros.</p> <p>A estratégia de negócios da Optimum Capital está comprometida com a gestão exclusiva de recursos de terceiros.</p> <p>Nesse sentido, a Optimum Capital não faz a gestão de seus próprios recursos, o que garante a dedicação de esforços exclusivos para a gestão de recursos de terceiros, bem como a mitigação de quaisquer conflitos de interesse. Os recursos próprios da Optimum Capital são alocados em fundos e/ou títulos, geridos por terceiros, visando a preservação do capital.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	<p>Em 2018 houve as seguintes alterações no quadro societário da Optimum Capital:</p> <p>1). O sócio Eduardo Francisco Pierozzi retirou-se da sociedade, onde até então ocupava o cargo de diretor das Áreas de Risco, Regulação e Compliance e Operacional. Em seu lugar, assumiu o sócio Renato Zago Lopes da Silveira,</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>como diretor das mencionadas Áreas;</p> <p>2). Ingresso da OC Participações Ltda., tendo como um dos principais sócios Rodrigo Cesar dos Santos Soares Marques, na sociedade, como sociedade empresária detentora de percentual do capital social da Gestora.</p> <p>3). Em 2019, o sócio minoritário Arthur Bicudo retirou-se da Sociedade.</p> <p>4). Em 2023 houve o ingresso do sócio Eduardo Francisco Pierozzi, assumindo a diretoria de Compliance e PLD-CFT.</p> <p>5). Em 2024, houve o ingresso do sócio Gustavo Romi, na condição de sócio investidor.</p> <p>6) Em 2025, retirou-se da Sociedade o sócio Gustavo Romi. Em contrapartida, ainda no exercício de 2025, ingressou na Sociedade a sócia Elizabeth Scher Braga Develly.</p>
b. escopo das atividades	<p>A Gestora, sendo devidamente credenciada para exercer as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, pode atuar na gestão de fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de Carteiras Administradas. Além disso, pode atuar na distribuição exclusiva dos produtos sob sua gestão.</p>
c. recursos humanos e computacionais	<p>No que se refere aos recursos computacionais, a Optimum Capital investiu de forma relevante na aquisição de equipamentos e no desenvolvimento de sistemas tecnológicos e computacionais, necessários para proporcionar o suporte pleno às atividades de gestão de recursos, bem como às demais rotinas, direta ou indiretamente, relacionadas a tais atividades.</p> <p>A Optimum Capital disponibiliza/possui:</p> <ol style="list-style-type: none">1. um computador para cada Profissional, contando com estrutura de servidores e site de contingência;2. servidor contratado em serviço de computação em



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>nuvem para armazenar e compartilhar toda a informação digital da Gestora (com backups de segurança periódicos);</p> <ol style="list-style-type: none">3. diretórios na rede corporativa que são segregados por Área e acessos limitados e controlados;4. pacote Office com todos os programas e ferramentas (Excel, Word, PowerPoint, etc);5. planilhas desenvolvidas <i>in house</i> com funcionalidades de análises, controles e geração de relatórios;6. sistemas de acesso à internet fornecidos por empresas de grande porte;7. sistema de comunicação telefônico com mecanismo de gravação de ligações, conforme requisitos de Compliance;8. hospedagem do web site em empresa de grande porte, com redundância de servidores e certificados internacionais de segurança e qualidade;9. plano de contingência para a continuidade dos negócios, visando estabelecer condições mínimas para a retomada das atividades em caso de desastres, incidentes, perda de energia elétrica, perda dos sistemas de informação, perda dos links de comunicação, interrupção de contato com os principais interlocutores, etc;10. Os sistemas eletrônicos operacionais e de comunicação têm o seu acesso monitorado, o que possibilita a realização de controles periódicos e auditorias quando necessário (Log de Atividades e Trilha de Auditoria). A esse respeito, destacamos as seguintes características do sistema de computação em nuvem contratado;11. contrato SLA (Service Level Agreement) com disponibilidade em 99,9% do tempo;12. controles de privacidade estão habilitados por padrão para todos os usuários do serviço, e é possível ativar e
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>desativar recursos que afetem a privacidade para atender as necessidades conforme determinado pelas diretrizes de Compliance;</p> <p>13. acesso físico aos data centers que armazenam as informações da gestora (incluindo os backups) são restritos com várias camadas de segurança física, como cartões, acesso seguro 24 horas, vigilância por câmeras de vídeo e alarmes de violação de segurança;</p> <p>14. existe criptografia de dados e na comunicação data center e usuário;</p> <p>15. ferramenta de Conformidade e Arquivamento para retenção automática de e-mails e arquivos; e</p> <p>16. sistema de antivírus contratado com empresa líder de mercado.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>No que concerne às regras, políticas, procedimentos e controles internos, a Optimum Capital, elaborou Códigos, Manuais, Políticas e Diretrizes, transcrevendo para estes documentos todos os seus valores e a sua filosofia de atuação. Tais valores e princípios devem ser observados e cumpridos por todos os Profissionais da Gestora (Sócios, Diretores, Funcionários e Terceirizados). Os documentos podem ser acessados na web site da Optimum Capital. Em decorrência da edição do Código ANBIMA de Melhores Práticas para Administradores de Recursos de Terceiros, da Resolução CVM 50/21 e a nova Lei Geral de Proteção de Dados Lei 13.709/18, a Optimum Capital vem atualizando suas políticas internas periodicamente, sempre que ocorrem alterações em suas diretrizes. As versões atualizadas encontram-se disponíveis na página na rede mundial de computadores da Gestora.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	6 (seis)
b. número de empregados	N/A
c. número de terceirizados	N/A
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	O Diretor de Gestão de Recursos atua há longa data nas atividades de análise e gestão de recursos de terceiros, focado nos mercados de renda fixa crédito privado. Possui a Certificação ANBIMA CGA / CGE / CFG.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.	THIAGO SCHER DEVELLY – CPF nº 109.078.857-64
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	N/A

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³	N/A. Item facultativo para gestores de recursos.
6. Escopo das atividades	

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>Através da gestão de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas, a estratégia de negócios da Gestora está comprometida com a gestão exclusiva de recursos de terceiros. Nesse sentido, a Optimum Capital não faz a gestão de seus próprios recursos, o que garante a dedicação de esforços exclusivos para a gestão de recursos de terceiros, bem como a mitigação de quaisquer conflitos de interesse.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>A Gestora se dedica à gestão de Fundos de Investimento (regulamentados pela Resolução CVM 175/22 e seus Anexos Normativos), bem como de Carteiras Administradas.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Os valores mobiliários objeto de administração da Optimum Capital, são todos aqueles permitidos pela regulamentação da CVM (Resolução CVM 175/22), dentro dos seus respectivos limites de alocação e concentração.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Embora a Optimum Capital esteja habilitada para exercer as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento de sua própria gestão, na presente data, a Gestora opta pela distribuição por intermédio da contratação de terceiros.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Gestora exerce única e exclusivamente a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários via Carteiras Administradas, podendo atuar na distribuição de seus próprios produtos, não havendo, portanto, competição ou conflito de interesses entre atividades.
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: 557 investidores (Investidores Qualificados) Fundos de Investimento: 431 investidores Carteiras Administradas: 557 investidores
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	543
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	14

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii.	instituições financeiras	0 (zero)
iv.	entidades abertas de previdência complementar	0 (zero)
v.	entidades fechadas de previdência complementar	0 (zero)
vi.	regimes próprios de previdência social	0 (zero)
vii.	seguradoras	0 (zero)
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0 (zero)
ix.	clubes de investimento	0 (zero)
x.	fundos de investimento	0 (zero)
xi.	investidores não residentes	0 (zero)
xii.	outros (especificar)	0 (zero)
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total = R\$ 474.289.982,44 (Investidores Qualificados) Fundos de Investimento = R\$ 368.548.454,41 Carteiras Administradas = R\$ 474.289.982,44
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00 (zero)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1 – R\$ 24.632.399,82 2 – R\$ 21.228.643,78 3 – R\$ 17.833.850,35 4 – R\$ 14.612.077,12 5 – R\$ 13.955.947,32 6 – R\$ 12.695.558,61 7 – R\$ 12.301.373,15 8 – R\$ 8.069.265,60 9 – R\$ 7.280.834,30 10 – R\$ 5.617.812,20
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	Carteiras Administradas: R\$ 464.779.221,96 Fundos: R\$ 359.523.995,14
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Carteiras Administradas: R\$ 9.510.760,48 Fundos: R\$ 9.024.459,27
iii. instituições financeiras	R\$ 0,00 (zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00 (zero)
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00 (zero)
vii. seguradoras	R\$ 0,00 (zero)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00 (zero)
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00 (zero)
x. fundos de investimento	R\$ 0,00 (zero)
xi. investidores não residentes	R\$ 0,00 (zero)
xii. outros (especificar)	R\$ 0,00 (zero)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 0,00 (zero)
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 105.741.528,03
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00 (zero)
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00 (zero)
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00 (zero)
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00 (zero)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 16.662.167,94
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00 (zero)
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 351.886.286,47
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00 (zero)
k. outros valores mobiliários	R\$ 0,00 (zero)
l. títulos públicos	R\$ 0,00 (zero)
m. outros ativos	R\$ 0,00 (zero)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável, tendo em vista que a Gestora não exercerá as atividades de administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nenhuma informação adicional.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<ul style="list-style-type: none">• CPF nº 109.078.857-64 - THIAGO SCHER DEVELLY• CPF nº 312.250.668-83 - RENATO ZAGO LOPES DA SILVEIRA

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">• CPF nº 086.557.321-25 - RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS SOARES MARQUES• CPF nº 021.812.578-09 – EDUARDO FRANCISCO PIEROZZI• CNPJ nº 29.733.012/0001-07 - OC PARTICIPAÇÕES LTDA.• CPF nº 572.878.567-00 – ELIZABETH SCHER BRAGA DEVELLY
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A Gestora opta por não incluir o organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura societária.
8. Estrutura operacional e administrativa ⁴	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p><u>Comitê de Gestão de Recursos:</u> Tem o objetivo de avaliar e rever temas de investimento de longo prazo assim como revisão da alocação de ativos. Seu registro é feito em ata. Além do comitê mensal existe também uma reunião diária para análise de investimentos de curto prazo.</p> <p><u>Comitê de Risco, Compliance, Controles Internos e PLD:</u> O Comitê tem por atribuições, dentre as previstas no Manual de Compliance: (i) definir princípios éticos a serem observados por todos os colaboradores; (ii) responsabilidade pela divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades na Gestora, por meio inclusive de treinamentos; (iii) apreciar todos os casos de potencial descumprimentos dos preceitos éticos e de compliance; (iv) analisar situações de potenciais conflitos de interesse; e (v) revisão e atualização de controles internos e dos manuais e políticas da Gestora. Também, o Comitê tem por objetivo abordar, dentre outras questões previstas na Política de Gerenciamento de Risco a definição e revisão dos limites de riscos bem como das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos, com base principalmente nos relatórios produzidos pela área de risco. Desta forma, caso o Diretor de Risco identifique uma necessidade extraordinária de revisão de limites ou redefinição de métricas e parâmetros, por conta de fatores internos ou externos, deverá convocar imediatamente reunião extraordinária do comitê para tratar do tema.</p> <p><u>Comitê Executivo</u> – Tem o objetivo de rever e alinhar as diretrizes estratégicas da empresa, bem como tratar outros temas pontuais.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><u>Comitê de Gestão de Recursos</u> – Composto pelo Diretor de Gestão de Recursos e por demais membros da equipe de gestão. Reúne-se mensalmente ou, extraordinariamente, sempre que necessário, sendo as deliberações registradas em</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>atas.</p> <p><u>Comitê de Risco, Compliance e PLD-CFT</u> - Composto pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de Compliance e PLD-CFT (“Diretor de Compliance”), pelo Diretor de Gestão de Recursos, pelo Diretor de Operações e por mais 1 (um) colaborador da Gestora, devendo contar obrigatoriamente com o voto favorável dos Diretores de Risco e de Compliance e PLD-CFT. Reúne-se mensalmente ou a qualquer tempo, quando necessário. As decisões são registradas em ata.</p> <p><u>Comitê Executivo</u> – Composto pelo Diretor de Gestão de Recursos, pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de Compliance e PLD-CFT, pelo Diretor responsável por Operações e por mais 1 (um) ou 2 (dois) colaboradores da Gestora, quando convocados. Reúne-se trimestralmente ou a qualquer tempo, quando necessário. As decisões são registradas em ata.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Thiago Scher Develly:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Diretor de Gestão de Recursos, bem como pela análise de ativos, análise econômica e estratégias de investimento. <p><u>Renato Zago Lopes da Silveira:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Diretor de Risco: responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Gestora• Diretor de Operações: responsável pelas atividades operacionais geradas pelo Ativo e Passivo dos Fundos de Investimento sob gestão (BackOffice), bem como pelos controles financeiros, gestão de pessoas, contratação de fornecedores e processos administrativos em geral. <p><u>Eduardo Francisco Pierozzi:</u></p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD-CFT: responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos de controles internos, implementação das Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento de Terrorismo (PLD-CFT) e das regras da Lei Geral de Proteção de Dados. <p><u>Rodrigo César dos Santos Soares Marques:</u></p> <ul style="list-style-type: none">Diretor de Comercial e de <i>Suitability</i>: responsável pelo relacionamento externo com clientes, parceiros de negócios e demais stakeholders.
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A Optimum Capital considera desnecessária a apresentação do organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p>Thiago Scher Develly</p>
<p>b. idade</p>	<p>40</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Economista</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>109.078.857-64</p>
<p>e. cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Gestão de Recursos e Distribuição (CIO)</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f. data da posse	01/06/2018
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela Direção Geral da Gestora e membro do Comitê Executivo, Comitê de Gestão de Recursos e Comitê de Risco, Compliance e PLD-CFT.
a. nome	Eduardo Francisco Pierozzi
b. idade	67
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	021.812.578-09
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance, PLD-CFT e LGPD
f. data da posse	14/12/2022
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê Executivo, Comitê de Gestão de Recursos e Comitê de Risco, Compliance e PLD-CFT.
a. nome	Renato Zago Lopes da Silveira
b. idade	39
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	312.250.668-83
e. cargo ocupado	Diretor de Risco e Operações

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f. data da posse	01/06/2018
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê Executivo, Comitê de Gestão de Recursos e Comitê de Risco, Compliance e PLD-CFT.
a. nome	Rodrigo César dos Santos Soares Marques
b. idade	40
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	086.557.321-25
e. cargo ocupado	Diretor de Distribuição e Suitability
f. data da posse	22/02/2021
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê Executivo, Comitê de Gestão de Recursos e Comitê de Risco, Compliance e PLD-CFT.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a.	Thiago Scher Develly
b. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Ciências Econômicas – 2007 (Pontifícia Universidade Católica - PUC-RJ)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA – ANBIMA / CPA 20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	GRANDPRIX Investimentos
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio e Co-Gestor / Analista de Empresas
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Analista de Empresas
• datas de entrada e saída do cargo	De 01/01/2015 até 01/05/2017
• nome da empresa	XP Gestão de Recursos
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio e Analista de Empresas
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Analista de Empresas
• datas de entrada e saída do cargo	De 01/02/2014 até 31/10/2014
• nome da empresa	Ventor Investimentos
• cargo e funções inerentes ao cargo	Analista de Empresas

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Analista de Empresas
• datas de entrada e saída do cargo	De 01/01/2008 até 31/01/2014
• nome da empresa	Galanto Consultoria
• cargo e funções inerentes ao cargo	Estagiário
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Estagiário
• datas de entrada e saída do cargo	De 02/01/2011 até 31/07/2012
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a.	Eduardo Francisco Pierozzi
b. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharelado em Direito – FMU - São Paulo Especialização em Gestão de Recursos (Asset Management) FIA/USP
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	CPA-20 - ANBIMA

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	SOLE CAPITAL LTDA
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio Diretor de Compliance, Controles Internos PLD Diretor de Gestão de Risco e Diretor de Operações
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
• datas de entrada e saída do cargo	Março/2019 até Dezembro/2022
• nome da empresa	OPTIMUM CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Diretor de Risco, Regulação e Compliance e Direto de Operações
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
• datas de entrada e saída do cargo	Maió/2017 até Outubro/2018
• nome da empresa	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Associado Sênior Principais funções: Gestão da área de Produtos e

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	posteriormente, Gestão da Área de Regras e Compliance
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	Junho/2014 até Dezembro/2015
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	ANBIMA
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Gerente Sênior Principal função: Coordenação dos Comitês de Fundos, Produtos Estruturados e Serviços Qualificados
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Associação de Autorregulação do Mercado Financeiro e de Capitais
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	Janeiro/2013 até Fevereiro/2014
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Superintendente de Produtos & Marketing Principais funções: Gestão das atividades relacionadas ao desenvolvimento de produtos de investimento; planejamento estratégico; Inteligência de mercado.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	Agosto/2000 até Dezembro/2012

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	BANKBOSTON ASSET MANAGEMENT
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Gerente de Produtos Sênior Principais funções: desenvolvimento e manutenção de Fundos e Carteiras de investimento; Suporte à área comercial.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	Janeiro/2000 até Julho/2000
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	LLOYDS BANK ASSET MANAGEMENT
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Gerente de Produtos e Gerente de Operações de Fundos Principais funções: Desenvolvimento de produtos (fundos e carteiras); Gerenciamento das equipes de Middle e BackOffice
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	Agosto/1983 até Dezembro/1999
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Remato Zago Lopes da Silveira

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos;	Ciências Econômicas – 2012 - FAAP -SP Relações Internacionais – 2009 – FAAP - SP)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA 20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	-
• nome da empresa	GRANDPRIX Investimentos
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio e Analista financeiro
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Analista Financeiro
• datas de entrada e saída do cargo	De 01/02/2014 até 31/05/2017
• nome da empresa	Mirae Asset Global Investment
• cargo e funções inerentes ao cargo	Analista Financeiro
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Analista Financeiro
• datas de entrada e saída do cargo	De 01/08/2013 até 31/01/2014
• nome da empresa	Itaú Asset Management



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	Analista Financeiro
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Analista Financeiro
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	De 01/04/2010 até 31/03/2013
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Rodrigo César dos Santos Soares Marques
i. cursos concluídos;	BBA - Bachelor of Business Administration - Florida International University
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA 20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	-
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	Brightstar de Mexico S.A. de C.V.
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	Gerente Geral

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gerência de subsidiária de multinacional
• datas de entrada e saída do cargo	De 14/07/2019 até 14/12/2020
• nome da empresa	Bitfury Group
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Desenvolvimento de Negócios
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gerência de Vendas
• datas de entrada e saída do cargo	De 16/07/2018 até 03/04/2019
• nome da empresa	Brightstar Corp
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor, CEO Office
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Assistência executiva ao CEO
• datas de entrada e saída do cargo	De 15/07/2016 até 15/06/2017
• nome da empresa	Brightstar Asia Ltd.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Gerente Geral

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gerência de subsidiária de multinacional
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	De 16/06/2017 até 13/07/2018
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A área de análise e Gestão atua coletando informações sobre as variáveis (macro e microeconômicas) relevantes a cada ativo financeiro, que são utilizadas como input na elaboração de cenários para os modelos proprietários desenvolvidos internamente.</p> <p>A gestora elabora modelos próprios, testados à exaustão a fim de identificar nos mercados as melhores oportunidades de investimento para as carteiras administradas geridas. Além desses testes, a equipe sempre observa o grau de diversificação, equilíbrio de riscos, liquidez e margem de segurança na gestão das carteiras. Também acredita na gestão ativa para explorar as oportunidades que surgem como consequência da volatilidade e de falhas de mercado.</p> <p>Com base nos modelos e avaliações de Risco x Retorno, o Comitê de Gestão delibera sobre o posicionamento das carteiras geridas, tendo em vista também os objetivos, regras e limites estabelecidos.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Em consonância com o artigo 4º, Inciso VII, da Resolução CVM nº 21/2021, a Optimum Capital constitui e mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e à sua área de atuação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>No tocante ao processo de gestão de recursos, a Gestora conta com os seguintes recursos:</p> <p>Sistemas e Canais de Informação: Utilização de modelos proprietários de previsões macroeconômicas, modelos proprietários de valorização dos ativos investidos; web-research com acesso a páginas da CVM, BACEN, IBGE e os sites dos respectivos ativos investidos e artigos de imprensa especializada (Valor Econômico, Financial Times, The Wall Street Journal, Bloomberg Magazine, The Economist e outras publicações nacionais e estrangeiras do gênero).</p> <p>Sistemas Operacionais: A operacionalização dos procedimentos de gestão é suportada por sistemas terceirizados, contratados sob licença junto a <i>software house</i> com comprovada capacitação e especialização nesse segmento, a qual fornece os sistemas para o controle das carteiras administradas. Da mesma forma, as negociações de ativos ocorrem através de plataforma fornecida por empresa especializada. De forma complementar e subsidiária, também são utilizados sistemas proprietários, desenvolvidos e customizados internamente para proporcionar segurança a cada etapa do processo de gestão.</p> <p>Tomada de Decisão: Mensalmente ocorre o Comitê de Gestão. Neste Comitê, o responsável pelas análises apresenta suas análises de ativos (investidos ou não) e diversos assuntos relacionados à gestão são discutidos. As análises, informações e decisões são registradas em sistema de gestão próprio e em memorandos e dão suporte ao processo de tomada de decisão.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Área de Compliance e PLD-CFT é responsável por garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. Em última análise, cabe à Área de Compliance e PLD-CFT elaborar, implementar e disseminar em todos os âmbitos da Optimum Capital, procedimentos e controles que visam a avaliar a aderência dos parâmetros e dos Profissionais às normas internas e externas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A operacionalização dos processos de Compliance é suportada por módulos de controles específicos, desenvolvidos internamente. Dentre as várias atividades da Área de Compliance e PLD-CFT, é possível destacar as seguintes: <ul style="list-style-type: none">• Divulgar e aplicar os preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Gestora, inclusive por meio dos treinamentos;• Adotar programa de reciclagem para os colaboradores, que será executado, no mínimo, anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos no Manual de Compliance sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que os mesmos estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas;• Monitorar, anualmente, sobre uma amostragem significativa dos colaboradores, escolhida aleatoriamente pelo Diretor de Compliance e PLD-CFT, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, com o



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras contidas no Manual de Compliance e demais políticas internas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Verificar periodicamente os níveis de controles internos e Compliance junto a todas as áreas da Gestora, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades. O Diretor de Compliance e PLD-CFT analisará, também, os controles previstos no Manual de Compliance, propondo a criação de novos controles e melhorias naqueles considerados deficientes e monitorando as respectivas correções;• Aconselhar e auxiliar os Profissionais da Optimum Capital quanto ao cumprimento de obrigações regulatórias;• Desenvolver, comunicar e atualizar políticas e procedimentos, com o intuito de promover o cumprimento das obrigações regulatórias pelos Profissionais da Gestora;• Monitorar a aderência a políticas e procedimentos, avaliando o cumprimento de obrigações regulatórias;• Realizar trabalho investigativo, sobretudo em relação a violações das políticas e procedimentos;• Monitorar as atividades dos Profissionais da Gestora, mantendo registros e arquivos relacionados a questões de Compliance;• Realizar treinamentos contínuos de políticas e assuntos regulatórios;• Gerir o Plano de Continuidade de Negócios;• Desempenhar as análises e estabelecer procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD-CFT).
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>No exercício de suas atividades, a Área de Compliance e PLD-CFT da Optimum Capital atua de forma ativa, diligente e independente, mantendo controles periódicos de fiscalização e de monitoramento sobre as atividades realizadas por todos os Profissionais da Gestora, objetivando zelar pelo cumprimento da legislação em vigor, bem como da Autorregulação da ANBIMA e das regras internas estabelecidas pela Gestora, como estabelece o artigo 4º, § 3º, da Resolução CVM nº 21/2021.</p> <p>O Diretor responsável pela Área de Compliance e PLD-CFT, no que concerne às suas atividades e, de acordo com o Artigo 4º, § 3º, da Resolução CVM nº 21/2021:</p> <ul style="list-style-type: none">• Exerce suas funções com independência em relação a área técnica da Optimum Capital; e• Não atua em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição de cotas de Fundos de Investimento, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na instituição ou fora dela. <p>Menção ao escopo das atividades do mencionado Diretor, e, por conseguinte, a independência de sua atuação, encontra-se também destacado no rol de Manuais e Políticas disponibilizadas pela Optimum Capital, dentre as quais destacamos as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA;• POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE <p>Ademais, cumpre esclarecer que o Comitê de Risco e Compliance é um órgão consultivo, independente e soberano, dirigido pelos Diretores da Área de Risco e de Compliance e</p>
---	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>PLD-CFT, sendo que a participação periódica do Diretor responsável pela Gestão de Recursos, se restringe à formulação de consultas e questionamentos, bem como a receber notificações e/ou ser informado do acompanhamento e controle dos parâmetros de risco dos veículos sob sua gestão e, caso necessário, proceder a eventuais ajustes ou correções em relação aos limites de risco estabelecidos para os Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Poderá também ser informado/notificado ou ainda, informar as Áreas de Risco e de Compliance e PLD-CFT, caso seja identificada alguma situação irregular envolvendo as atividades diárias de negociação de valores mobiliários ou os agentes e contrapartes com os quais a Gestora interage.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Monitoramento e controle do enquadramento dos limites de risco de mercado, risco de crédito e de alocação dos ativos nos Fundos e Carteiras Administradas, em conformidade com suas respectivas políticas de investimento e limites regulamentares. Realiza o controle, especialmente, do potencial riscos de mercado, de crédito e de liquidez das operações cursadas para os Fundos e Carteiras Administradas, além da checagem das ordens emitidas.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Em consonância com o artigo 4º, Inciso VII, da Resolução CVM nº 21/2021, a Optimum Capital mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e à sua área de atuação.</p> <p>No tocante ao processo de gerenciamento de riscos, a Gestora utiliza sistemas proprietários, através dos quais são monitorados todos os parâmetros de risco que envolvem os</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Fundos e Carteiras Administradas sob gestão, especialmente, mas não se limitando a Risco de Mercado (<i>VaR e Stress Testing</i>), Risco de Crédito e Risco de Liquidez (limites de caixa, limites de liquidez da carteira, etc.).
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor responsável por Gestão de Risco, dedica-se com exclusividade a estas atividades, coordenando o desempenho das funções inerentes às mencionadas áreas com total independência e autonomia.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A. A Optimum Capital não exerce as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.
a. quantidade de profissionais	N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	01 (um)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Optimum Capital não exerce as atividades de distribuição de Fundos e Carteiras Administradas sob sua gestão, tendo optado pela contratação de terceiros para desempenhar tal atividade.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	A Optimum Capital não exerce as atividades de distribuição de Fundos e Carteiras Administradas sob sua gestão, tendo optado pela contratação de terceiros para desempenhar tal atividade.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A Optimum Capital não exerce as atividades de distribuição de Fundos e Carteiras Administradas sob sua gestão, tendo optado pela contratação de terceiros para desempenhar tal atividade.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Optimum Capital não exerce as atividades de distribuição de Fundos e Carteiras Administradas sob sua gestão, tendo optado pela contratação de terceiros para desempenhar tal atividade.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há informações relevantes a serem mencionadas.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Optimum Capital remunera suas atividades apenas através da cobrança de taxas de administração das Carteiras Administradas geridas. A remuneração advém exclusivamente de taxas com bases fixas.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100% (cem por cento)
b. taxas de performance	0% (zero por cento)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. taxas de ingresso	0% (zero por cento)
d. taxas de saída	0% (zero por cento)
e. outras taxas	0% (zero por cento)
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nenhuma informação adicional.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>Para a contratação de serviços de terceiros, a Área de Compliance e PLD-CFT realiza pesquisa com diversos fornecedores, cotações e análise de qualificações profissionais.</p> <p>Quando da eventual contratação de prestadores de serviço pela Optimum Capital, nas hipóteses em que a legislação e/ou a regulamentação permitir, o terceiro deverá cumprir critérios de qualificação técnica, capacidade operacional, licenças, preço, idoneidade e reputação. A aferição destas condições será realizada através da análise de documentação, tomada de referências com outros clientes do terceiro sob análise e eventual realização de visitas (<i>due diligence</i>), assim como quaisquer outros procedimentos que sejam julgados necessários para comprovar as qualificações do prestador de serviços contratados.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>Visando minimizar os custos de transação na negociação dos ativos para os veículos geridos, a Optimum Capital buscará:</p> <ul style="list-style-type: none">• Priorizar, além da idoneidade das corretoras, aquelas que são especialistas nos mercados onde os Fundos operam e que ofereçam qualidade de execução;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">• Melhor preço, execução (<i>Best Execution</i>) e suporte para as transações efetuadas pelos gestores. O objetivo é que as operações dos Fundos sejam feitas com o melhor preço líquido considerando todas as circunstâncias relevantes de mercado.• Avaliar e diligenciar previamente as corretoras passíveis de prestarem serviços de intermediação à Gestora, com averiguação de seu histórico no mercado e reputação;• Avaliar periodicamente se as condições inicialmente contratadas (qualidade, preço e atendimento) estão sendo mantidas, sob pena de substituição por outra instituição.
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Optimum Capital coloca como prioridade o dever de proteger o interesse de seus clientes, e por isso, qualquer acordo com uma corretora ou contraparte, que preveja o benefício de um <i>Soft dollar</i> deverá ser revertido para e/ou firmado em benefício direto ou indireto do cliente. Nesse sentido, a Gestora poderá receber relatórios, pesquisas, dados econômico-financeiros e sistemas de negociação, notícias e informações, visto que tais insumos serão revertidos para as atividades de análise e gestão. A Área de Compliance e PLD-CFT deverá aprovar o recebimento do benefício ou <i>Soft Dollar</i> antes de sua efetiva aceitação.</p> <p>As diretrizes de ética e conduta da Optimum Capital proíbem que os Sócios e demais Profissionais da Gestora aceitem qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que possa gerar um conflito de interesse com a empresa. Casos não previstos e excepcionais serão analisados previamente pela Área de Compliance e PLD-CFT.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Optimum Capital realiza testes de contingência para todos os pontos críticos da empresa, desde telefone para comunicação com corretoras, clientes e demais agentes de mercado até <i>backup</i> de planilhas e sistemas utilizados pelos analistas. De modo geral, o Plano de Continuidade de Negócios e Contingência estabelecido pela Gestora, prevê:</p> <p>a) <u>Comunicação e acesso à Internet</u>: A Optimum Capital possui redundância de linhas telefônicas e acesso à internet, utilizando empresas sólidas e com reputação consolidada no mercado. O serviço de e-mail é realizado por empresa de grande porte (nuvem) e poderá ser acessado de qualquer lugar com conexão à Internet. Internamente a Gestora possui rotinas para testar os links de contingência. O link de contingência de internet é testado com frequência diária e o teste das linhas telefônicas de contingência é executado a cada 15 dias. O escritório da Gestora possui sistema de redundância de energia (<i>nobreak e gerador</i>).</p> <p>b) <u>Espaço físico de contingência</u>: Na impossibilidade de acesso ou permanência dos Profissionais nas dependências da Optimum Capital, será determinado um escritório de trabalho contingencial para onde os Profissionais deverão se deslocar, onde terão acesso aos sistemas fundamentais para a manutenção das atividades. O escritório contingencial proporcionará condições mínimas de operação e segurança para a continuidade operacional dos negócios. O diretor de Compliance e PLD-CFT indicará os Profissionais responsáveis pelas funções mínimas necessárias para a continuidade dos negócios, em momentos de recuperação de crise, de tal forma que a Gestora possa continuar funcionando e atendendo a seus parceiros e clientes. Uma vez detectada a situação de contingência, o diretor de Compliance e PLD-CFT orientará os Profissionais da Gestora (pessoalmente ou por telefone móvel) a se dirigirem a uma estação de trabalho, equipada para a continuidade mínima dos negócios.</p>
---	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>c) <u>Servidor de Dados</u>: A Optimum Capital não possui um servidor físico em suas dependências. Todas as informações geradas e compartilhadas no âmbito das atividades da Gestora são compartilhadas e armazenadas por meio servidor virtual (<i>iCloud</i>), o qual funciona também como sistema de redundância em tempo real, de tal modo que todas as informações da Gestora podem ser acessadas de qualquer lugar. Dessa forma, ocorrendo uma situação de contingência, torna-se possível a retomada das operações sem qualquer defasagem nas informações. Também são realizados backups de segurança periodicamente.</p> <p>d) <u>Website</u>: O website da Optimum Capital é hospedado em uma empresa de grande porte, especializada em hospedagem, com redundância de servidores e certificados internacionais de segurança e qualidade.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Os procedimentos para o Gerenciamento do Risco de Liquidez descritos a seguir, foram estabelecidos pela Optimum Capital de acordo com os princípios e regras da “Diretriz de Risco de Liquidez para os Fundos 555 Nº 06 da ANBIMA. ” A Gestora está preparada para exercer o Gerenciamento do Risco de Liquidez (GRL), guiando-se pelas diretrizes descritas a seguir.</p> <p>Define-se o risco de liquidez como:</p> <ul style="list-style-type: none">• A possibilidade de os Fundos não conseguirem honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e• A possibilidade de os Fundos não conseguirem negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de algum evento que resulte a descontinuidade no mercado.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>A integração dessas duas abordagens do Risco de Liquidez é essencial para, dentro dos melhores esforços, buscar monitorar a liquidez dos Fundos de Investimento de forma a mitigar os riscos envolvidos. Principais fatores que podem contribuir para o aumento do risco de liquidez:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Descasamento entre os fluxos de liquidação de ativos e as exigências de recursos para o pagamento de obrigações assumidas pelos Fundos;b) Condições atípicas de mercado e/ou outros fatores imponderáveis que venham a acarretar falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários dos Fundos são negociados;c) Ativos dos Fundos que são insuficientes para cobrir exigência de depósito de margens junto a contrapartes; oud) Fato ou evento que acarrete um volume imprevisível e significativo de pedidos de resgate nos Fundos. <p>A Optimum Capital trata a gestão do risco de liquidez de forma global. Significa que a análise do passivo e dos ativos para efeito da política de gerenciamento de liquidez da Gestora, engloba todos os veículos sob sua gestão.</p> <p>O processo de monitoramento de exposições ao Risco de Liquidez é realizado diariamente pela Área de Risco da Optimum Capital, antes da abertura dos negócios e sempre antes da montagem de qualquer posição, utilizando os seguintes instrumentos e informações, por Fundo:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Média histórica de resgates solicitados (Excel);ii) Agendamento de resgates;iii) Aplicações dos clientes;iv) Despesas do Fundo;iv) Análise de enquadramento do Fundo;
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>v) Relatório de previsão de fluxos de caixa considerando a data de vencimento de todas as operações/títulos, marcados a mercado, que compõem a carteira do Fundo;</p> <p>vi) Prazo esperado para liquidação dos ativos.</p> <p>A Gestora realiza, ainda, semanalmente um teste de estresse para resgates nos Fundos. Este teste simula situações extremas de resgate de cotas e tem como objetivo indicar a ordem de grandeza dos resgates diários dos Fundos em uma época de crise no mercado financeiro. O estresse de resgates é calculado como sendo o <i>drawdown</i> máximo de resgates dos Fundos observado no período que compreende toda a vida deste último. Esta soma deve ser expressa como um percentual do patrimônio dos Fundos no início da sequência de resgates. O teste de estresse de resgates é atualizado e apresentado semanalmente no relatório de liquidez.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>De acordo com o artigo 33 da Resolução CVM nº 21/21, a distribuição de cotas de fundos de investimento poderá ser realizada pelo seu administrador de carteira de valores mobiliários desde que este mantenha políticas e controles inerentes a esta atividade.</p> <p>Em que pese as atividades inerentes ao processo de distribuição de cotas estarem sob a responsabilidade de instituição terceira, contratada para tal finalidade, a Gestora possui políticas específicas para as atividades relacionadas à distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão, dentre as quais se destacam as Políticas de <i>Know Your Client</i>, <i>Suitability</i> e PLD-CFT.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser</p>	<p>Todos os documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução CVM nº 21/2021, poderão ser acessados através do endereço da Gestora na sua página na rede mundial de computadores: www.optimumcapital.com.br</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	
11. Contingências⁵	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há processos de nenhuma natureza a serem reportados
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há processos de nenhuma natureza a serem reportados.
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há processos de nenhuma natureza a serem reportados.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há condenações de nenhuma natureza a serem reportadas.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>--</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>--</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há condenações de nenhuma natureza a serem reportadas.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>-</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>-</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>Vide Anexo II deste Formulário de Referência</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Vide Anexo II deste Formulário de Referência</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Vide Anexo II deste Formulário de Referência</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>Vide Anexo II deste Formulário de Referência</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>Vide Anexo II deste Formulário de Referência</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	<p>Vide Anexo II deste Formulário de Referência</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA
ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES E PELA IMPLEMENTAÇÃO E
CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**

INSTRUÇÃO CVM 558/15 - ANEXO 15-II - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente com o objetivo de atender ao disposto no Item 1 do ANEXO 15-II da Resolução CVM nº 21, de 25/02/2021, **THIAGO SCHER DEVELLY**, inscrito no CPF/MF sob nº 109.078.857-64, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **OPTIMUM CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“OPTIMUM CAPITAL”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.588.549/0001-20, e **EDUARDO FRANCISCO PIEROZZI**, inscrito no CPF/MF sob nº 021.812.578-09, na qualidade de diretora responsável pela implementação e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da OPTIMUM CAPITAL, declaram que:

- a. Reviram o Formulário de Referência do qual este Anexo faz parte;
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Thiago Scher Develly

Thiago Scher Develly

E-mail: thiago.scher@optimumcapital.com.br

Eduardo Francisco Pierozzi

Eduardo Francisco Pierozzi

E-mail: eduardo.pierozzi@optimumcapital.com.br



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ANEXO II – DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA
ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

INSTRUÇÃO CVM 558/15 - ANEXO 15-II - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - PESSOA JURÍDICA

THIAGO SCHER DEVELLY, inscrito no CPF/MF n.º 109.078.857-64, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **OPTIMUM CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.588.549/0001-20, declara que:

- a. Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não há inclusão do seu nome em cadastro de serviços proteção ao crédito;
- e. Não há inclusão de seu nome em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. Não há títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025

Thiago Scher Develly

Thiago Scher Develly

E-mail: thiago.scher@optimumcapital.com.br

Formulário de Referência_OPTIMUM CAPITAL_31122025.docx

Documento número #40f8b376-6819-4f52-9ff3-1ff3d9e1d0a6

Hash do documento original (SHA256): 43b43a43f2bd0a4134c652035a6b81f964ef91112a2a6423882a983a54c20599

Assinaturas



Thiago Scher Develly

CPF: 109.078.857-64

Assinou em 25 mar 2026 às 11:08:58

Thiago Scher Develly



Eduardo Francisco Pierozzi

CPF: 021.812.578-09

Assinou em 25 mar 2026 às 11:07:21

Eduardo Francisco Pierozzi

Log

- 25 mar 2026, 11:01:00 Operador com email contato@optimumcapital.com.br na Conta c2d927a1-e8e1-41b7-98f6-3d6a020be0c1 criou este documento número 40f8b376-6819-4f52-9ff3-1ff3d9e1d0a6. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2026 (10:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 mar 2026, 11:04:34 Operador com email contato@optimumcapital.com.br na Conta c2d927a1-e8e1-41b7-98f6-3d6a020be0c1 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.pierozzi@optimumcapital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Francisco Pierozzi e CPF 021.812.578-09.
- 25 mar 2026, 11:04:34 Operador com email contato@optimumcapital.com.br na Conta c2d927a1-e8e1-41b7-98f6-3d6a020be0c1 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.scher@optimumcapital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Scher Develly e CPF 109.078.857-64.
- 25 mar 2026, 11:07:21 Eduardo Francisco Pierozzi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.pierozzi@optimumcapital.com.br. CPF informado: 021.812.578-09. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b81327(...), vide anexo manuscript_25 mar 2026, 11-06-49.png. IP: 177.9.66.250. Componente de assinatura versão 1.1407.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

-
- 25 mar 2026, 11:08:58 Thiago Scher Develly assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.scher@optimumcapital.com.br. CPF informado: 109.078.857-64. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d1f41f(...), vide anexo manuscript_25 mar 2026, 11-08-27.png. IP: 189.100.70.12. Componente de assinatura versão 1.1407.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2026, 11:08:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 40f8b376-6819-4f52-9ff3-1ff3d9e1d0a6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 40f8b376-6819-4f52-9ff3-1ff3d9e1d0a6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Thiago Scher Develly

Assinou o documento em 25 mar 2026 às 11:08:58

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d1f41f(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Thiago Scher Develly". The signature is written in a cursive style and is enclosed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible behind the signature, containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and "25/03/2026 11:08:58".

Thiago Scher Develly
manuscript_25 mar 2026, 11-08-27.png

Eduardo Francisco Pierozzi

Assinou o documento em 25 mar 2026 às 11:07:21

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b81327(...)



Eduardo Francisco Pierozzi
REPRODUÇÃO PROIBIDA
25/03/2026 11:06:59

Eduardo Francisco Pierozzi
manuscript_25 mar 2026, 11-06-49.png